



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Concede readaptação temporária à servidora VIVIANE CABELLO MEIRA e dá outras providências”.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário pelo período de 90 (noventa) dias de 20/05/2026 à 18/08/2026, à servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme laudo pericial médico anexo a esta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2026. “Concede readaptação temporária à servidora VIVIANE CABELLO MEIRA e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Concede readaptação temporária à servidora VIVIANE CABELLO MEIRA e dá outras providências”.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário pelo período de 90 (noventa) dias de 20/05/2026 à 18/08/2026, à servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme laudo pericial médico anexo a esta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN